



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 4

CONTRATO Nº 052/2011 - PROCESSO Nº 687/2011

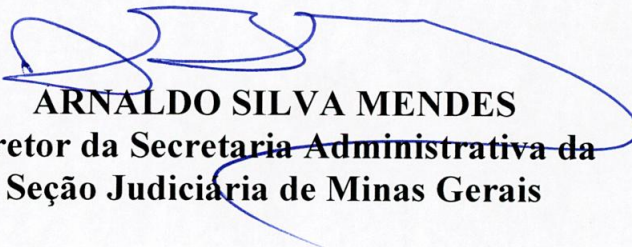
CONTRATADO: MANOEL FOCK NETO

OBJETO: LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU

Com fulcro no artigo 55, III c/c o artigo 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93, por este fica apostilado ao Contrato nº 052/2011 o reajuste do seu valor mensal, que passará de R\$ **11.960,69** (onze mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) para R\$ **12.898,41** (doze mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), contados a partir de **01/06/2014**, com base no IGP-M acumulado no período de 01/06/2013 a 31/05/2014, conforme disposto na Cláusula Quinta do referido contrato.

Considerando o acréscimo de área estipulado no PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), **o valor mensal total do contrato a partir de 01/06/2014 será de R\$ 13.898,41** (treze mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

Belo Horizonte, 23 de julho de 2014.


ARNALDO SILVA MENDES
Diretor da Secretaria Administrativa da
Seção Judiciária de Minas Gerais